

Administração Central
GDS – Regionalização CPS

EDITAL EXTERNO nº 06/2019 DE OFERECIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSORES DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO.

A Coordenação do Projeto de Implantação da Regionalização CPS faz saber ao quadro docente das Fatecs do CEETEPS que está disponível 1 (uma) vaga por prazo determinado e com início a partir da finalização do processo seletivo. A remuneração se dará de acordo com o valor da hora-aula de sua respectiva categoria docente, sendo as horas atribuídas como HAE (hora-atividade específica).

Função	Vagas	Local de trabalho	Regional	HAE semanais
Coordenador de Projetos Responsável pela Gestão Pedagógica Regional	1	Etec Jorge Street R. Bell Alliance, 149 – Jd. São Caetano – São Caetano do Sul (SP)	Região 6 – Grande São Paulo Sul e Baixada	40 horas

1. REQUISITOS:

- I. Ser professor de ensino superior do CEETEPS há pelo menos 3 (três) anos, contratado por prazo indeterminado e ser portador de diploma de graduação ou pós-graduação na área de Educação, ou Gestão, ou Produção, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei; OU
- II. Ser professor de ensino superior do CEETEPS há pelo menos 3 (três) anos, contratado por prazo indeterminado e possuir 2 (dois) anos experiência em gestão acadêmica com atividades em consonância com as atividades a serem exercidas, em Instituições públicas ou privadas.

2. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:

O Coordenador de Projetos Responsável pela Gestão Pedagógica Regional deverá ter disponibilidade para visitar as Fatecs que compõem o Núcleo Regional Educacional – NRE (anexo I), tendo como principais atribuições:

- I. Exercer a gestão pedagógica regional das Fatecs de acordo com as diretrizes acadêmicas, pedagógicas e administrativas definidas pela Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU);
- II. Assistir tecnicamente os Diretores e as equipes gestoras na execução de diretrizes pedagógicas, acadêmicas e administrativas nas Fatecs, objetivando a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- III. Formular propostas educacionais para melhoria do processo ensino-aprendizagem a partir da análise de indicadores;
- IV. Analisar os Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI) e os demais projetos em desenvolvimento nas Fatecs, em atendimento às diretrizes pedagógicas, acadêmicas, administrativas, relações institucionais, e orientação educacional;
- V. Identificar e divulgar experiências pedagógicas significativas das Fatecs e de outras instituições de ensino;
- VI. Reunir-se quando necessário, com a equipe gestora da Fatec, para, com base em indicadores, propor capacitação para melhoria de resultados;
- VII. Identificar necessidades dos servidores docentes e administrativos e propor programas de treinamento, aperfeiçoamento e atualização pelo CEETEPS;

Administração Central
GDS – Regionalização CPS

- VIII. Orientar as Fatecs quanto ao efetivo desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), quanto à elaboração e acompanhamento do desenvolvimento dos Planos de Ensino e integração entre os componentes curriculares em consonância com o PPC;
- IX. Propor parâmetros de acompanhamento do processo de avaliação da aprendizagem e da recuperação do corpo discente com menor rendimento;
- X. Colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo e autônomo das equipes gestoras das Fatecs;
- XI. Analisar e orientar, a partir das diretrizes da CESU, a sistematização dos registros acadêmicos, pedagógicos e administrativos nas Fatecs;
- XII. Analisar a partir de indicadores da metodologia de avaliação dos cursos de graduação, a continuidade dos cursos oferecidos pelas Fatecs, em conjunto com a CESU;
- XIII. Analisar e emitir pareceres, informações, memorandos, relatórios, documentos técnicos e orientações diversas pertinentes às atribuições do Coordenador de Projetos Responsável pela Gestão Pedagógica Regional.

3. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. Por meio da ficha de inscrição com manifestação de interesse (anexo II) e documentos comprobatórios que deverão ser encaminhados para o endereço gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br:

- Comprovação de contratação por prazo indeterminado pelo CEETEPS como professor de ensino superior há pelo menos 3 (três) anos; e
- Diploma de graduação ou pós-graduação na área de Educação ou Gestão ou Produção obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei; ou
- Comprovação de experiência de 2 (dois) anos em gestão acadêmica em Instituições públicas ou privadas.
- Arquivo com Currículo Lattes atualizado.

3.2. Período de inscrição: de 10/06/2019 às 23h59min de 13/06/2019.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído por três etapas:

1. Análise de currículo;
2. Prova escrita;
3. Entrevista.

Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão convocados para a prova escrita (anexo III) que será realizada na Administração Central do CPS.

Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 na prova escrita serão considerados aprovados para a fase de entrevista.

Os entrevistados que obtiverem nota maior ou igual a 9 (de 15 pontos) serão considerados aprovados na fase da entrevista.

Para a classificação e escolha do candidato qualificado no processo a ser convocado, serão considerados os seguintes critérios:

1. Maior nota na prova escrita;
2. Maior pontuação na entrevista;

Administração Central
GDS – Regionalização CPS

3. Maior tempo de experiência em gestão acadêmica.

Cronograma

Etapa	Data
Inscrição: envio da ficha e documentos comprobatórios	10 a 13/06/19
Divulgação das inscrições deferidas e local e horário da prova	17/06/19
Período para interposição de recurso	17 a 19/06/19
Divulgação das respostas aos recursos	25/06/19
Divulgação do local e convocação para prova escrita	
Prova escrita	29/06/19
Divulgação do resultado da prova escrita	05/07/19
Período para interposição de recurso	05 a 10/07/19
Divulgação das respostas aos recursos	11/07/19
Divulgação do local e horário da entrevista	
Período de entrevistas	15 a 19/07/19
Divulgação do resultado da entrevista e do resultado do processo seletivo	22/07/2019
Período para interposição de recurso	23 e 24/07/2019
Divulgação das respostas aos recursos	25/07/19
Capacitação do Coordenador de Projetos Responsável pela Gestão Pedagógica Regional	13 a 15/08/19

5. AFASTAMENTO

O docente poderá se afastar das aulas para desenvolver atividades de interesse da Administração Central, desde que tenha docente para substituí-lo, conforme normas e legislação vigentes.

São Paulo, 07 de junho de 2019.

Almério Melquíades de Araújo
Coordenador Técnico
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec

Rafael Ferreira Alves
Coordenador Técnico
Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu

Administração Central
GDS – Regionalização CPS

ANEXO I

Fatecs que compõem a Região 6 – Grande São Paulo Sul e Baixada

- 005 – Fatec Baixada Santista
- 270 – Fatec Cotia
- 217 – Fatec Diadema
- 204 – Fatec Ipiranga
- 113 – Fatec Mauá
- 129 – Fatec Praia Grande
- 160 – Fatec Santo André
- 126 – Fatec São Bernardo do Campo
- 168 – Fatec São Caetano do Sul
- 137 – Fatec Zona Sul

Administração Central
GDS – Regionalização CPS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
professor(a) de ensino superior, RG nº _____, CPF nº
_____, matrícula nº _____, lotado(a) na Fatec
_____, tenho interesse em
concorrer à vaga oferecida pelo Edital Externo nº 06/2019, para atuar como
Gestor(a) Pedagógico(a) Regional na Região 6 – Grande São Paulo Sul e Baixada
Santista.

Os comprovantes referentes ao item 1 (Requisitos) do edital serão encaminhados
para o e-mail gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br.

Telefone(s) para contato: _____

E-mail: _____

Link do currículo Lattes: _____

Declaro ter disponibilidade em atuar 40 horas semanais como Gestor(a)
Pedagógico(a) Regional das Fatecs.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2019.
(local e data)

(assinatura)

Administração Central
GDS – Regionalização CPS

ANEXO III

Temas da prova escrita

1. Regimento das Fatecs
2. Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs
3. Práticas Pedagógicas
4. Gestão de Pessoas
5. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI
6. Avaliação Institucional
7. Metodologia de Avaliação dos Cursos Superiores das Fatecs a partir de indicadores